



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
Estado de Goiás

Requerimento 064 /2021.

Senhor Presidente,

**BRENO DE MORAIS REZENDE BORGES**, Vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbáiba, **Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO**, requerendo que sejam tomadas as providências cabíveis pelo departamento de fiscalização municipal, no sentido coibir todo e qualquer comércio ambulante em Corumbáiba – GO.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista que como sabemos, com o comércio ambulante em nossa cidade, além de retirar a oportunidade de venda por parte dos comerciantes locais, inexistente o recolhimento de imposto por parte dos ambulantes, sendo todo o dinheiro pago pelos consumidores levado para outros municípios, colocando em desvantagem os empresários locais, que arcam com as despesas de funcionários, impostos, água, energia e demais encargos.

Outro fato que merece destaque na atualidade, é que a maioria dos ambulantes são de locais desconhecidos e nem sempre estão tomando os cuidados necessários para evitar a proliferação da COVID-19, colocando toda a comunidade local em risco.

Gabinete do Vereador, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

**BRENO DE MORAIS REZENDE BORGES**  
Vereador

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA  
REPROVADO  
Corumbáiba, 05 de Maio de 2021  
Presidente da Câmara